



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

**DECRETO Nº 037, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

*Convoca candidato aprovado conforme teor do Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020, do Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 173/2020, art. 8º, inciso IV e V e a fundamentação do Processo Administrativo 437/2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações, posteriores, devidamente **HOMOLOGADO**, através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, de divulgação dos aprovados, pós-recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço do dia 12/02/2021, edição 2200, disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no *website* do Município de Porto Amazonas, disponível em: <http://www.portoamazonas.pr.gov.br/concurso-publico-no-001-2020/>;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO** ainda o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 sobre a documentação a ser apresentada para a investidura do emprego público;

**CONSIDERANDO** Lei Federal 12.990/2014 e a Lei Estadual 14.274/2000;

**CONSIDERANDO** o item 7.0 do Edital e subitem 7.1.1 e 7.1.2

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica **CONVOCADO** nos termos do Capítulo 20 e seus subitens, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 para preenchimento das vagas de emprego público e respectiva denominação do emprego o candidato do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: O convocado deverá comparecer no dia 19 de maio de 2022, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer, n.º 63 – Centro, no horário designado no Anexo II para a entrega e conferência da relação de documentos constantes no Anexo III e demais requisitos do anexo IV.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

Art. 2.º O candidato convocado será submetido ao exame médico adimensional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

§ 1.º A avaliação médica ocorrerá no dia 19 de maio de 2022, no horário designado no Anexo V.

§ 2.º Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) o candidato deverá apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego

§ 3.º Os exames, laudos e atestados serão custeados pelo próprio candidato convocado.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com o Setor Jurídico do Município autorizado a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 26 de abril de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

**ANEXO I**

**LISTA DE CONVOCADOS POR EMPREGO**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
54°	0037581	Hélio Jose Vida	58,00

**ANEXO II**

**HORÁRIO DE ENTREGA E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

NOME DO CONVOCADO	EMPREGO PÚBLICO	DATA/HORÁRIO
Hélio José Vida	Auxiliar Administrativo II	19/05 – 16h30min

Observações:

- 1 – O convocado deverá comparecer no dia 19 de maio de 2022, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 - Centro, conforme horário acima.
- 2 – Não serão feitas cópias de documentos no local, o candidato convocado deverá fazer as cópias previamente e apresentar junto com o original para conferência.
- 3 – O candidato convocado deverá organizar os documentos pela ordem do anexo III.

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO**

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
- e) Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
- f) Original e cópia do comprovante de Endereço;
- g) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Curso/ escolaridade exigido pelo requisito do emprego;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

- h) Original e cópia do registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
  - i) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não se aceita cópia colorida (Xerox ou similar),
  - j) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - k) Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
  - l) Cópia do comprovante de residência;
  - m) Número do PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
  - n) Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
  - o) Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
  - p) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br)).
  - q) No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
  - r) Atestado de comprovação de boa saúde física para exercício do cargo, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
  - s) Para a avaliação médica o candidato convocado deverá apresentar os exames solicitados no anexo VI e deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação adimensional diretamente ao médico. Nenhum exame pode ser entregue posteriormente.
- Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

**ANEXO IV**

**OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- a) Ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura no emprego público;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

f) Não estar ocupando emprego ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, **salvo os casos de acumulação expressas em lei;**

g) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A

h) Declaração de bens (modelo no site [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br))

**ANEXO V**

**HORÁRIO DE EXAME ADMISSIONAL**

<b>NOME DO CONVOCADO</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Hélio José Vida	Auxiliar Administrativo II	19/05 – 11h45min

Observações:

- O candidato convocado será submetido ao exame médico adimensional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) o candidato deverá apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego
- O exame adimensional será realizado na Unidade Básica de Saúde Leonardo Gomes da Costa, situado na Avenida Porto Amazonas, n.º 98 – Vila Reis – Porto Amazonas – PR.

**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)**

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO II</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Eletrocardiograma com laudo.</li><li>- Raio X de Tórax PA + Perfil</li><li>- Sangue:<ul style="list-style-type: none"><li>- Hemograma completo</li><li>- Transaminases: TGO e TPG</li><li>- Gamaglutamiltransferase (Gama GT)</li><li>- Glicemia de Jejum</li><li>- Hemoglobina Glicada</li><li>- Creatinina sérica</li></ul></li></ul>
-----------------------------------	---



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---